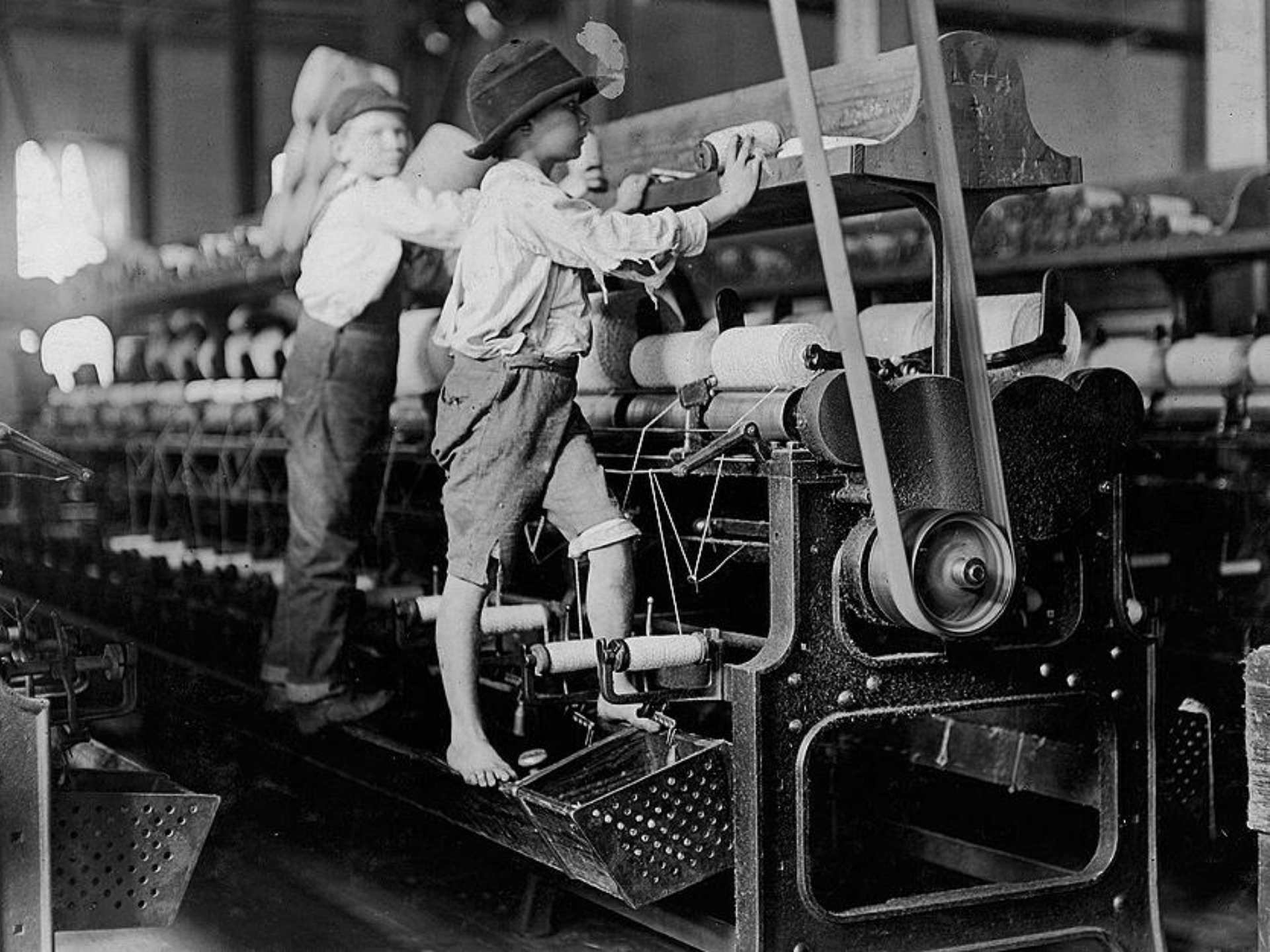


Semana 3: Norma jurídica (parte II): validade jurídica das normas

Texto: Bobbio, Justiça, validade e eficácia

Questões:

1. Uma norma pode ser juridicamente válida sem ser justa?
2. Uma norma pode ser juridicamente válida sem ser eficaz?





BPYK-174

Validade jurídica das normas

Segundo Bobbio, toda norma jurídica pode ser submetida a três valorações distintas:

justa ou injusta?

eficaz ou ineficaz?

válida ou inválida?

Validade jurídica das normas

Justa ou injusta?

Perguntar se uma norma é justa é perguntar:

(i) se ela corresponde aos ideais fundamentais do sistema jurídico de que faz parte

ou

(ii) se ela corresponde a certos ideais objetivos, universais de justiça

BLANKES
WHITES

NIE - BLANKES
NON - WHITES



Validade jurídica das normas

Eficaz ou ineficaz?

Perguntar se uma norma é eficaz é perguntar se ela é seguida ou, em caso de descumprimento, imposta pelas autoridades.

eficácia direta (norma espontaneamente seguida) \neq

eficácia indireta (desobedecida a princípio, mas imposta)



OPERAÇÃO

LEI SECA

NUNCA DIRIJA DEPOIS DE BEBER

Validade jurídica das normas

Válida ou inválida?

Para Bobbio, perguntar se uma norma é juridicamente válida é perguntar se ela pertence ao sistema jurídico.

Para isso, há três condições:

1. Ter sido criada por órgão competente
2. Não ter sido explicitamente revogada
3. Não entrar em conflito com outra norma que sobre ela prevaleça

Validade jurídica das normas

(Recapitulação)

Condições para ocorrência de CRs:

- (i) normas incompatíveis
- (ii) normas **em vigor**
- (iii) normas do mesmo sistema jurídico

Validade jurídica das normas

Norma válida: norma pertencente ao sistema jurídico

Norma em vigor (vigente): norma exigível/aplicável no sistema jurídico.

Validade normalmente implica vigência e vice-versa.
Mas não necessariamente...

Validade jurídica das normas

Direito Internacional Privado

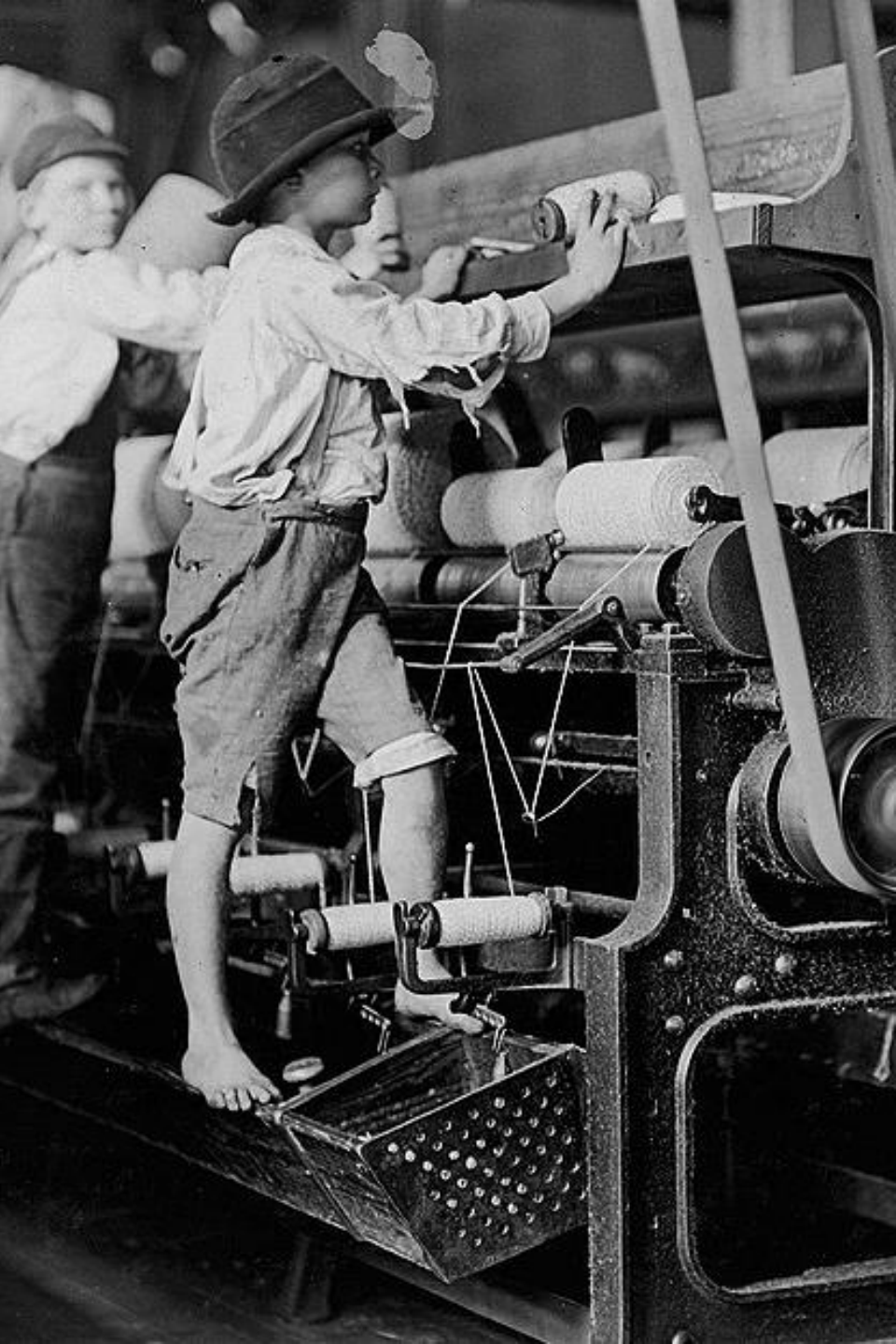
Ex: LINDB, Art. 10

A sucessão por morte ou por ausência obedece à lei do país em que domiciliado o defunto ou o desaparecido, qualquer que seja a natureza e a situação dos bens.

Validade jurídica das normas

Para Bobbio, as três valorações são completamente independentes.

Ou seja, a norma válida (i.e., pertencente ao sistema e normalmente exigível) pode ser injusta e/ou ineficaz.





Validade jurídica das normas

Bobbio x Reale:

(Obs: o que Bobbio chama de “validade”, Reale chama de “validade formal ou técnica”)

Bobbio: $V \neq J \neq E$

Reale: $VJ = \text{validade formal} + J + E$

Validade jurídica das normas

Reale: $VJ = VF + J + E$

Bobbio: $V \neq J \neq E$

Positivistas célebres (Hart, Kelsen): $VJ = VF + E$

E os operadores do direito?

O que está mais de acordo com a argumentação institucional?



OBIGATÓRIO
O USO DE MÁSCARA.

Recapitulação

Relações entre justiça, validade e eficácia...
... com destaque para Bobbio (e Reale).